



**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

010/2010  
Termo Aditivo nº 7º

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/10, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E, DO OUTRO LADO, A FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES-IMIP HOSPITALAR, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA CARUARU.**

**PROCESSO DE SELEÇÃO: Nº 004/10**

O ESTADO DE PERNAMBUCO, através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dona Maria Augusta, nº. 519, Bongi, Recife/PE, CEP: 50.751-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.572.048/0001-28, neste ato representada por seu Secretário, Dr. ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 1.840.014 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 302.396.994-91, nomeado pelo Ato nº 188, de 18/01/2011, publicado no D.O.E. em 19/01/2011, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, a FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES-IMIP HOSPITALAR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.039.744/0005-18, com sede na Rua dos Coelhos, nº 450, Boa Vista, Recife/PE - CEP: 50.070-550, neste ato representada por Dr. RAUL PEREIRA DA CUNHA NETO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.956.444-68, portador da Cédula de Identidade nº 756.040-SSP/PE, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão nº 010/10, de acordo com as cláusulas e condições abaixo aduzidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação contratual e a repactuação financeira do Contrato de Gestão nº 010/10, no percentual de 18,15% (dezoito vírgula quinze por cento), conforme os termos da Nota Técnica emitida pela Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento à Assistência à Saúde-DGMMAS, que fica fazendo parte integrante do presente aditivo para os devidos fins legais, bem como em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

Faz parte integrante deste Termo Aditivo:

- a) Anexo Técnico I – Descrição de Serviço
- b) Anexo Técnico II – Descrição dos Indicadores de Qualidade
- c) Anexo Técnico III – Descrição do Sistema de Pagamento



**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

A prorrogação do Contrato de Gestão nº 09/10 será no período compreendido de 01/01/2013 à 31/12/2013.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES**

Em razão da repactuação de **18,15%** (dezoito vírgula quinze por cento) do Contrato de Gestão ora aditado, o valor mensal de R\$ 951.721,13 (novecentos e cinquenta e um mil, setecentos e vinte e um reais e treze centavos) que é repassado pelo CONTRATANTE à CONTRATADA passará a ser de R\$ 1.124.458,52 (hum milhão, cento e vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme Anexo Técnico III.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento do valor constante da **CLÁUSULA TERCEIRA** será efetuado conforme definido nas condições a seguir estabelecidas:

I- Em razão da repactuação efetivada através do presente Termo Aditivo, o valor global anual a ser repassado pelo CONTRATANTE à CONTRATADA está estimado em R\$ 13.493.502,24 (treze milhões, quatrocentos e noventa e três mil quinhentos e dois reais e vinte e quatro centavos) mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais consecutivas de R\$ 1.124.458,52 (hum milhão, cento e vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), cujo valor é composto de uma parte fixa correspondente a 70% do orçamento mensal, e uma parte variável correspondente a 20% do orçamento mensal, calculada com base na produção e 10% (dez por cento) calculada com base na adesão de indicadores de qualidade.

II - As parcelas referidas no item anterior serão pagas mensalmente até o quinto dia útil após o recebimento da nota fiscal/fatura dos serviços efetivamente executados no mês anterior.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

As parcelas de valor variável serão pagas mensalmente, junto com a parte fixa, e os eventuais ajustes financeiros decorrentes da avaliação do alcance das metas variáveis serão realizados nos meses subseqüentes à análise dos indicadores estabelecidos, na forma disposta no Contrato e seus Aditivos.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO**

O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será de 02/01/2013 a 31/12/2013.

**CLÁUSULA SEXTA– DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Pela prestação dos serviços, objeto do contrato ora aditado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total estimado de R\$ 13.493.502,24 (treze milhões, quatrocentos e noventa e três mil quinhentos e dois reais e vinte e quatro centavos) sendo pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.124.458,52 (hum milhão, cento e vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), mediante apresentação da nota fiscal/fatura

*[Handwritten signature]*  
2



**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

devidamente atestada pelo setor competente do **CONTRATANTE**, tendo sido empenhado no presente momento o valor de R\$ 11.420.653,58 (onze milhões, quatrocentos e vinte mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), com os recursos oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:

**FONTES: 0144 e 0101**

**CÓDIGO UG: 530401**

**PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1033.4610.B287**

**NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41**

**NOTAS DE EMPENHO Nº: 2013NE000423 e 2013NE000424, emitidas em 02/01/2013.**

**PARÁGRAFO ÚNICO.** As referidas Notas de Empenho garantem o pagamento da quantia de R\$ 11.420.653,58 (onze milhões, quatrocentos e vinte mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos) devendo o valor restante ser complementado através de nota de empenho a ser emitida pelo setor competente, e posteriormente ser registrada por simples apostilamento, dispensando a celebração de aditamento, conforme disposição do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições do Contrato original que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

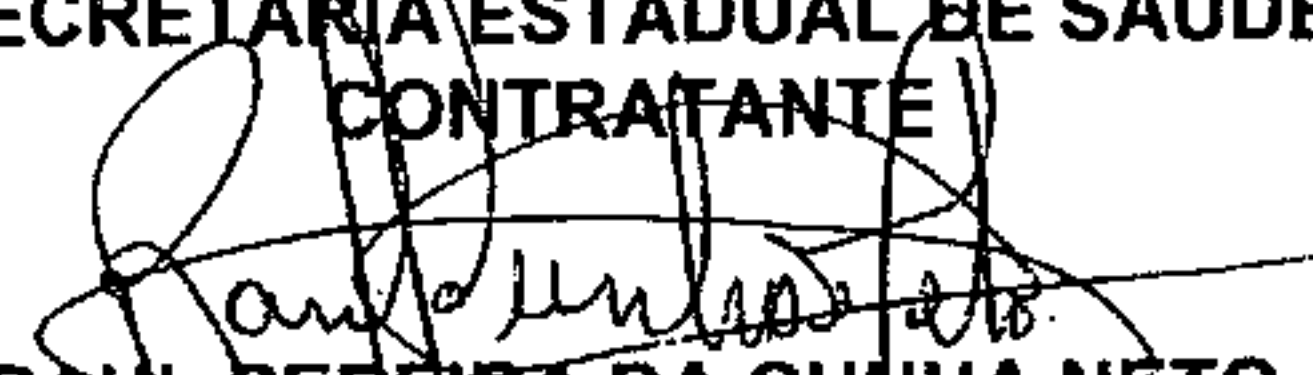
**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

Fica, desde já, eleito pelas partes o foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como único para dirimir qualquer divergência ou dúvida oriunda do presente **TERMO ADITIVO**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem justos e acordados, os contratantes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo e para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 02 de janeiro de 2013.

  
**ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA**  
**SECRETÁRIO**  
**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

  
**RAUL PEREIRA DA CUNHA NETO**  
**FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES-IMIP HOSPITALAR**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1.

2.

**CPF/MF nº:**

**CPF/MF nº:**







**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**ANEXO TÉCNICO I**

**DESCRIÇÃO DE SERVIÇO**

**I – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS**

**1. Atendimento de Urgência**

URGÊNCIA	1º M	2º M	3º M	4º M	5º M	6º M	7º M	8º M	9º M	10º M	11º M	12º M	TOTAL
CONSULTA DE URGÊNCIA	13.500	13.500	13.500	13.500	13.500	13.500	13.500	13.500	13.500	13.500	13.500	13.500	162.000

As metas contidas neste aditivo constituem obrigação contratual.

*R*

*A*



**ANEXO TÉCNICO II**

**DESCRIÇÃO DOS INDICADORES DE QUALIDADE**

**I - INDICADORES DE MONITORAMENTO DAS UNIDADES SOB GESTÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

**UPA CARUARU**

TIPOLOGIA	INDICADOR	ESPECIFICAÇÃO	META	FONTE DE VERIFICAÇÃO
RESOLUTIVIDADE	Produção 20% do Repasse Variável	Total de Atendimentos/mês	Atingir o percentual entre 85% e 100% da meta	Relatório do Sistema de Gestão
QUALIDADE	Escala Médica 5% do Repasse Variável	Cumprimento da Escala mínima prevista em contrato	Escala Completa	Relatório Gerencial
	Relatório de Informação Ambulatorial 5% do Repasse Variável	Informar produção Mensalmente dentro do prazo preconizado pela regulação.	Informar 100% dos procedimentos realizados, com o máximo de 10% de glosas.	Relatório SIA/SUS e Relatório Gerencial

**Nota:** 1. Acolhimento e Classificação de Risco, Pesquisa de Satisfação do Usuário, Tratamento das queixas recebidas e Taxa de Identificação da Origem do Paciente passam a ser -requisitos de avaliação do Contrato de Gestão.



**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**ANEXO TÉCNICO III**

**DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE PAGAMENTO**

<b>1º SEMESTRE</b>	JAN/13 (1ªParcela)	FEV/13 (2ªParcela)	MAR/13 (3ªParcela)	ABR/13 (4ªParcela)	MAI/13 (5ªParcela)	JUN/13 (6ªParcela)
VALOR R\$	1.124.458,52	1.124.458,52	1.124.458,52	1.124.458,52	1.124.458,52	1.124.458,52

<b>2º SEMESTRE</b>	JUL/13 (7ªParcela)	AGO/13 (8ªParcela)	SET/13 (9ªParcela)	OUT/13 (10ªParcela)	NOV/13 (11ªParcela)	DEZ/13 (12ªParcela)
VALOR R\$	1.124.458,52	1.124.458,52	1.124.458,52	1.124.458,52	1.124.458,52	1.124.458,52

**Total do Repasse até dezembro/2013 R\$ 13.493.502,24**



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO A SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO

DATA: 02/01/2013

Nome: UPA CARUARU	Data do contrato: 14/09/10	Data inauguração: 27/09/10
OS: IMIP HOSPITALAR	CNPJ: 09.039.744/0001-94	
Valor do Repasse: R\$951.721,13	Repasse Odonto: Não dispõe deste serviço	

**RELATÓRIO TÉCNICO 002/2013**

**OBJETO:** Estudo relativo à UPA Caruaru quanto à situação financeira, tendo como objetivo repactuação do Contrato de Gestão nº. 010/2010.

A UPA Caruaru teve seu Contrato de Gestão nº. 010/2010 celebrado em **14 de setembro de 2010**, entre a Secretaria de Estado da Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde IMIP HOSPITALAR. Sua inauguração foi em 27 de setembro de 2010.

O Processo de Seleção 004/2010 ocorreu em julho de 2010, nos termos da Lei Estadual nº 11.743 de 20 de janeiro de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 23.046 de 19 de fevereiro de 2001, Lei 14.248/2010, Lei nº 12.973 de 26 de dezembro de 2005, normas federais vigentes sobre a matéria e o regramento correspondente às normas do Sistema Único de Saúde emanadas do Ministério da Saúde. A UPA Caruaru faz parte de uma proposta de governo de reestruturação do modelo de atenção à saúde em Pernambuco, reorganizado com a perspectiva de estruturação de uma rede de saúde estadual regionalizada, hierárquica e integrada, de modo a ampliar o acesso da população aos serviços de urgência e emergência.

A UPA em questão é uma unidade com estrutura de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde e é porta de entrada das urgências hospitalares, onde, em conjunto com estas, compõe uma rede organizada de Atenção às Urgências (*Portaria GM nº. 2.048*). Essas unidades, integrantes do Sistema Estadual de Urgências e Emergências e de sua respectiva rede assistencial, devem estar aptas a prestar atendimento resolutivo aos pacientes acometidos por quadros agudos ou crônicos agudizados. A UPA Caruaru possui importante potencial de complacência da enorme demanda que hoje se dirige aos prontos-socorros, além do papel ordenador dos fluxos da urgência.

A UPA realiza procedimentos de baixa e média complexidade, com atendimento de emergência em clínica médica, pediatria e ortopedia, com 4 clínicos e 2 pediatras (plantão diurno) e 2 ortopedistas (07 às 22h), mais 1 ortopedista fazendo egressos das 07 às 13h; e 3 clínicos e 2 pediatras (plantão noturno). Lembrando que a





SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO A SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO

especialidade de ortopedia, do plantão noturno, é substituída por clínica médica, não deixando de compor os 5 (cinco) profissionais do plantão noite. Possui escala médica completa e seu número de atendimentos mensal é em média 12.797, dos quais 27,57% (973 pacientes/mês – 32 pacientes/dia) foram classificados como amarelo (1º semestre 2012 – sistema de gestão), o que demanda um custo mais elevado para a unidade por se tratar de pacientes com grau de complexidade maior com maior permanência na UPA necessitando ocupar um leito de observação com permanência de até 24h para realização de procedimentos de apoio diagnóstico para monitoramento do quadro, maior utilização de material e medicamento, alimentação, assistência médica e de enfermagem para avaliação do quadro e intervenções quando necessário, bem como possível remoção para uma Unidade Hospitalar, serviço de maior complexidade para a continuidade do tratamento. Essa unidade conta com suporte ininterrupto de laboratório de patologia clínica de urgência, radiologia, equipamentos para a atenção às urgências, medicamentos, leitos de observação até 24 horas, além de acesso a transporte adequado e interface com a rede hospitalar através da central de regulação médica de urgências e o serviço de atendimento pré-hospitalar móvel.

A UPA Caruaru está localizada num município de maior população do Agreste com 314.912 habitantes, sede da IV GERES, e é referência para 32 municípios da IV GERES (correspondente a 1.241.469 habitantes). Está em local de fácil acesso ao usuário na Avenida José Marques Pontes, s/nº. - Indianópolis, capacitada a realizar atendimento por demanda espontânea dentro do seu perfil.

Situada em uma área considerada de grande incidência por violência, e principalmente de acidentes de moto e acidentes de trabalho por máquina de costura, por ser Caruaru um município com grande número de Moto Táxi e Pólo de Confecção, o que reflete no grande número de atendimento em traumato-ortopedia e na necessidade de aumentar o número de ortopedista mantendo o 2º ortopedista de 7 às 22h., mais o 3º ortopedista para realização dos egressos de 7 às 13h em decorrência de não haver no município Unidade para referenciar os pacientes para atendimento de retorno (egresso). A unidade atende em média 2.800 pacientes/mês - 93 pacientes/dia em ortopedia, o que gera em média 3.000 procedimentos de radiodiagnóstico/mês, 1.760 imobilizações/mês, e por consequência, aumento na despesa de MAT/MED, curativos, suturas e esterilizações.

Considerando que a UPA Caruaru é a Unidade que tem emergência em traumato-ortopedia do Município e da IV Geres, trabalhando junto com o Hospital Regional do Agreste, que absorve apenas os grandes traumas, e que a maioria das USB - Unidades Básicas de Saúde não dispõem de atendimento de traumato, exames laboratoriais e RX para concluir o diagnóstico a UPA acaba absorvendo esta demanda.

A UPA Caruaru tem outros fatores que elevam o custo da Unidade: atende em média 8 pacientes por dia (240/mês) classificados como vermelho, pacientes graves com quadro de Infarto, AVC, TCE, entre outros diagnósticos

*[Handwritten signatures and initials]*  
2





SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO A SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO

freqüentes numa unidade referência em emergência. As outras UPA atendem em média 5 pacientes por dia (150/mês) classificados como vermelho.

A UPA de Caruaru tem serviços de terceiros assistenciais e administrativos contratados, e estes para prestar os serviços, no município de Caruaru, cobram uma taxa de deslocamento, ficando todos os contratos de pessoa jurídica mais caros do que em outra Unidade de Pronto Atendimento da Região Metropolitana.

Outro ponto importante é que a UPA está localizada a 130 Km do Recife, o que eleva o custo de manutenção da ambulância por conta do desgaste e combustível, por em média, realizar 500 remoções/mês – 16 remoções/dia, sendo destes transferidos para os grandes hospitais do Recife, em média 5 pacientes por dia, com a ambulância da UPA, e pacientes entubados com o suporte do SAMU aéreo, e para os hospitais da região de Caruaru a UPA conta com o apoio da ambulância do HRA e em algumas situações conta com a unidade de alguns municípios da IV GERES. Este número elevado de remoções reflete também na necessidade de manter o 4º clínico na escala diurna e o 3º clínico na escala noturna, para que na saída do clínico em uma remoção, a UPA continue com cobertura em clínica médica.

Conforme estudo realizado, com os números do ano de 2012 (tabela 1 abaixo), cada UPA do Estado de Pernambuco realiza, em média, 397 transferências/mês de pacientes que necessitam de assistência médica em hospitais de grande complexidade; o que retrata freqüente uso diário das ambulâncias, resultando constantemente em despesas por problemas mecânicos (manutenção preventiva e corretiva) e combustível. Como mostra o resultado na planilha abaixo, a UPA de Caruaru foi a Unidade que mais realizou remoções (681/mês – 23/dia). Um fator que influenciou também no déficit da UPA.

**Tabela 01: Total de Remoções de Pacientes – UPA PE – Jan a Dez. 2012**

UPAS	Total	%
Olinda	5.374	8,1
Paulista	4.228	6,3
Igarassu	6.000	9,0
Barra de Jangada	3.470	5,2
Caruaru	6.810	12,3
Ibura	3.515	5,3
Torrões	5.821	8,7
Curado	3.899	5,8
Caxangá	8.005	12,0
Cabo	2.560	3,8
Engenho Velho	2.594	3,9
Nova Descoberta	4.376	6,6
São Lourenço	4.043	6,1
Imbiribeira	4.670	7,0
<b>TOTAL</b>	<b>66.731</b>	<b>100,0</b>

Fonte: BID



**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO A SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

A UPA Caruaru apresenta um histórico de acúmulo de déficit, conforme Tabela I abaixo:

Tabela I: Série Histórica - Receitas e Despesas

ANO	MES	RECEITA	DESPESA	RESULTADO TRIMESTRAL	RESULTADO ANUAL
1	OUT/10	1.201.668	944.055		257.612,87
1	NOV/10	801.112	874.207	1.006.548,13	(73.094,48)
1	DEZ/10	801.112	1.201.383		(400.270,58)
1	JAN/11	801.112	836.421		(35.308,76)
1	FEV/11	801.112	867.632	899.183,38	(66.520,26)
1	MAR/11	801.112	993.497		(192.384,93)
1	ABR/11	801.112	1.021.713		(220.600,61)
1	MAI/11	801.112	998.648	1.043.259,11	(197.536,07)
1	JUN/11	801.112	1.109.417		(308.304,48)
1	JUL/11	801.112	1.126.811		(325.698,89)
1	AGO/11	801.112	1.109.740	1.065.381,20	(308.628,17)
1*	SET/11	2.830.327	959.592		1.870.734,36
2	OUT/11	944.580	949.352		(4.771,81)
2	NOV/11	881.223	1.010.941	990.465,52	(129.717,84)
2	DEZ/11	881.223	1.011.103		(129.879,91)
2	JAN/12	881.802	1.064.947		(183.144,41)
2	FEV/12	882.140	1.107.345	1.095.674,70	(225.205,79)
2	MAR/12	882.502	1.114.732		(232.230,28)
2	ABR/12	951.721	1.118.659		(166.937,44)
2	MAI/12	951.721	1.062.346	1.104.196,61	(110.625,26)
2	JUN/12	951.849	1.131.585		(179.735,93)
2	JUL/12	952.472	1.145.820		(193.347,65)
2	AGO/12	952.065	1.176.645	1.155.953,84	(224.580,45)
2	SET/12	951.849	1.145.397		(193.548,30)
3	OUT/12	951.779	1.147.901		(196.121,95)
3	NOV/12	951.791	1.148.357	1.141.773,90	(196.565,29)
3	DEZ/12	951.721	1.129.063		(177.342,31)
	<b>TOTAL</b>	<b>25.963.554</b>	<b>28.507.309</b>	<b>-1,23%</b>	<b>(2.543.755,63)</b>

RESULTADO

ANO I

0,00

RESULTADO 4º TRIM.

(611.476,40)

RESULTADO ANO II

(1.973.725,08)

RESULTADO 1º TRIM.

(570.030,55)

FONTE: Relatórios mensais - SISTEMA DE GESTÃO

NOTA: -1,23% REFERENCIA O REDUÇÃO DA MÉDIA DA DESPESA EM RELAÇÃO AO TRIMESTRE ANTERIOR.

1\* - RESSARCIMENTO DE DÉFICIT DO 1º ANO DE CONTRATO NO VALOR R\$ 2.429.770,74

No 1º ano de contrato, a unidade acumulou déficit no valor de R\$ 2.429.770,74, sendo ressarcida deste valor em dezembro de 2011. Contudo, devido ao regime contábil adotado pela SES, o de competência, o valor foi lançado no último mês do 1º ano, setembro de 2011, equilibrando, assim, o resultado referente ao período, vide Tabela I.





**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO A SAÚDE**  
**DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE**

**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO

Entretanto, mesmo após o ressarcimento, a unidade continuou com tendência deficitária, a partir do primeiro mês do 2º ano do contrato até o período do estudo, acumula o déficit de **R\$ 2.543.755,63**.

Salientamos que no último semestre houve pagamento do dissídio coletivo das categorias assistenciais e administrativas, o que aumentou o valor da folha de pagamento no período de fevereiro a abril de 2012. A UPA Caruaru, conforme a Tabela II vem aplicando em média 89% do valor do repasse na folha com pessoal (CLT).

**Tabela II: Resumo Semestral de Gasto com Pessoal**

<b>UPA Caruaru - 1º SEMESTRE - ANO II</b>							
DESCRIÇÃO	JAN/12	FEV/12	MAR/12	ABR/12	MAI/12	JUN/12	MEDIA
Repasse	881.223,27	881.223,27	881.223,27	951.721,13	951.721,13	951.721,13	916.472,20
<b>Pessoal</b>	<b>739.788,99</b>	<b>781.586,97</b>	<b>821.045,45</b>	<b>846.277,01</b>	<b>797.918,84</b>	<b>839.455,96</b>	<b>804.345,52</b>
Ordenados	511.639,13	545.295,71	571.768,11	590.806,90	553.830,27	588.599,62	560.323,29
Encargos Sociais (FGTS/PIS)	47.872,30	49.732,11	52.970,67	53.775,03	50.525,72	53.584,78	51.410,10
Provisões (13º + Férias)	147.597,66	156.652,55	162.828,12	170.435,97	159.159,74	163.972,08	160.107,69
Benefícios	32.679,90	29.906,60	33.478,45	31.259,11	34.403,11	33.299,48	32.504,44
<b>% Pessoal / Repasse</b>	<b>83,95</b>	<b>88,69</b>	<b>93,17</b>	<b>88,92</b>	<b>83,84</b>	<b>88,20</b>	<b>87,80</b>

FONTE: Relatórios mensais - SISTEMA DE GESTÃO

**UPA Caruaru - 2º SEMESTRE - ANO II E III**

DESCRIÇÃO	JUL/12	AGO/12	SET/12	OUT/12	NOV/12	DEZ/12	MEDIA
Repasse	951.721,13	951.721,13	951.721,13	951.779,19	951.779,19	951.779,19	951.750,16
<b>Pessoal</b>	<b>803.249,54</b>	<b>884.838,10</b>	<b>867.602,34</b>	<b>875.551,30</b>	<b>875.332,68</b>	<b>845.584,12</b>	<b>858.693,01</b>
Ordenados	564.868,19	622.341,83	611.595,26	614.480,71	613.877,81	597.503,32	604.111,19
Encargos Sociais (FGTS/PIS)	51.888,90	56.591,18	55.123,81	55.395,80	55.163,43	54.214,23	54.729,56
Provisões (13º + Férias)	151.655,81	171.567,20	166.892,11	170.506,11	172.917,10	159.999,44	165.589,63
Benefícios	34.836,64	34.337,89	33.991,16	35.168,68	33.374,34	33.867,13	34.262,64
<b>% Pessoal / Repasse</b>	<b>84,40</b>	<b>92,97</b>	<b>91,16</b>	<b>91,99</b>	<b>91,97</b>	<b>88,84</b>	<b>90,22</b>

FONTE: Relatórios mensais - SISTEMA DE GESTÃO

Evidenciamos que, conforme consta no parecer assistencial supracitado, a unidade possui escala médica superior ao permitido no contrato de gestão. Isso se justifica pela absorção da emergência em traumatologia do Hospital Regional do Agreste que só atende grandes traumas e faz com que a UPA Caruaru atenda, em média, 240 pacientes/mês, classificados como vermelho, enquanto que as outras UPA atendem, em média, 150 pacientes/mês, referentes à mesma classificação. Desta forma a UPA em estudo, para manter a qualidade e suprir a rede de atendimento na região, não poderia manter a escala médica contratual. Ressaltamos, ainda, que, somado ao grande volume atendido de pacientes vermelho, a UPA Caruaru possui uma elevada quantidade de remoções/dia, ultrapassando todas as Unidades de Pronto Atendimento - UPA da rede de saúde.

Com objetivo de reajustar e restabelecer o equilíbrio econômico e financeiro da unidade, realizamos estudo comparativo entre as unidades UPA Caruaru gerida pela Fundação Martiniano Fernandes - IMIP Hospitalar, UPA Imbiribeira sob gestão do IPAS e UPA Caxangá gerida pela OS Fundação Manoel da Silva Almeida (Tabela III). É importante salientar que o valor do repasse mensal para esta unidade, desde o início, fora inferior ao das demais, fato que corrobora a necessidade de readequação.

5





**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE**  
**DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO

**Tabela III - COMPARATIVO DA MÉDIA ANUAL**

**UPA IMBIRIBEIRA X CAXANGÁ X CARUARU**

PERNAMBUCO ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL FINANCEIRO MÉDIA DAS DESPESAS PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO/2012	UPA IMBIRIBEIRA		UPA CAXANGÁ		UPA CARUARU	
	JAN-DEZ 2012	% Em relação ao total das receitas	JAN-DEZ 2012	% Em relação ao total das receitas	JAN-DEZ 2012	% Em relação ao total das receitas
	MÉDIA		MÉDIA		MÉDIA	
<b>TOTAL REPASSES</b>	<b>993.378,21</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.004.500,95</b>	<b>100,00%</b>	<b>934.096,67</b>	<b>100,00%</b>
Repasso Contrato de Gestão (Fixo+Variável)	993.378,21	100,00%	1.004.500,95	100,00%	934.096,67	100,00%
Repasso Contrato de Gestão (Odontologia)	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Repasso Programas Especiais	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Desconto (Meta Não Atingida)	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
<b>TOTAL REPASSES</b>	<b>993.378,21</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.004.500,95</b>	<b>100,00%</b>	<b>934.096,67</b>	<b>100,00%</b>
Rendimento de Aplicações Financeiras	2.796,45	100,00%	858,17	100,00%	554,26	100,00%
Reembolso de Despesas	15.718,03	100,00%	-	0,00%	-	0,00%
Obtenção de Recursos Externos e SF5	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Demais Receitas (Convênios)	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Outras Receitas	501,69	100,00%	-	0,00%	-	0,00%
<b>TOTAL OUTRAS RECEITAS</b>	<b>17.016,17</b>	<b>100,00%</b>	<b>858,17</b>	<b>100,00%</b>	<b>554,26</b>	<b>100,00%</b>
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>1.010.394,38</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.005.359,12</b>	<b>100,00%</b>	<b>934.650,93</b>	<b>100,00%</b>
<b>1. Pessoal</b>	<b>702.753,66</b>	<b>69,57%</b>	<b>851.169,02</b>	<b>84,66%</b>	<b>811.519,22</b>	<b>86,83%</b>
1.1. Obedientes (INSS, INDI, FGTS, 13º e Rescisões)	489.400,50	47,85%	596.552,55	58,36%	472.317,24	50,54%
1.1.1. Assistência Médica	382.718,16	37,80%	502.858,48	49,67%	480.789,01	47,49%
1.1.2. Assistência Odontológica	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
1.1.3. Administrativo	101.682,74	10,04%	94.094,86	9,29%	101.428,22	10,02%
1.2. FGTS	47.089,56	4,65%	55.780,32	5,51%	46.671,64	4,61%
1.3. PIS	5.580,82	0,55%	6.948,77	0,69%	6.598,19	0,63%
1.4. Benefícios	26.905,73	2,66%	11.355,82	1,12%	58.383,54	5,50%
1.5. Provisões (Férias + 13º + Rescisões)	158.786,65	15,71%	162.151,27	16,02%	162.848,66	16,09%
<b>2. Materiais Assist. Clínica</b>	<b>266.487,78</b>	<b>26,37%</b>	<b>374.552,52</b>	<b>37,26%</b>	<b>242.315,66</b>	<b>25,82%</b>
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Pense	45.817,11	4,53%	38.058,03	3,76%	36.633,38	3,62%
2.2. Medicamentos	17.544,94	1,73%	25.506,87	2,52%	27.209,99	2,69%
2.3. Dietas Industrializadas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
2.4. Gases Medicinais	8.121,68	0,31%	22.987,62	2,27%	10.576,09	1,04%
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
2.6. Material de uso odontológico	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
<b>3. Materiais/Consumos Diversos</b>	<b>45.908,73</b>	<b>4,53%</b>	<b>20.049,82</b>	<b>1,99%</b>	<b>23.749,47</b>	<b>2,54%</b>
3.1. Material de Higienização e Limpeza	7.850,20	0,77%	4.527,55	0,45%	2.729,61	0,27%
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	21.113,59	2,09%	1.526,54	0,15%	822,68	0,08%
3.3. Material Expediente	5.459,01	0,54%	2.791,61	0,28%	4.175,23	0,41%
3.4. Combustível	1.839,36	0,18%	3.364,27	0,33%	4.283,24	0,42%
3.5. GLP	-	0,00%	20,58	0,00%	-	0,00%
3.6. Material de Manutenção	5.212,15	0,51%	1.275,64	0,13%	1.433,77	0,14%
3.7. Tecidos e Forradamentos	8,92	0,00%	1.069,46	0,11%	4.424,48	0,44%
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	4.446,10	0,44%	5.674,19	0,56%	14.380,47	1,42%
<b>4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias</b>	<b>5.350,84</b>	<b>0,53%</b>	<b>15.014,03</b>	<b>1,49%</b>	<b>11.562,82</b>	<b>1,24%</b>
4.1. Seguros (Imóvel e veículos)	385,60	0,04%	-	0,00%	413,35	0,04%
4.2. Tributos (Impostos e Taxas)	3.261,25	0,32%	4.990,93	0,49%	5.682,89	0,56%
4.3. Despesas Bancárias (Juros/Taxas)	1.703,76	0,17%	10.023,11	0,99%	6.466,63	0,64%
<b>5. Gerais</b>	<b>265.455,95</b>	<b>26,27%</b>	<b>225.179,54</b>	<b>22,39%</b>	<b>217.862,66</b>	<b>23,31%</b>
5.1. Telefonia/Internet	1.310,62	0,13%	-	0,00%	1.520,71	0,13%
5.2. Água	1.630,74	0,16%	399,77	0,04%	5.403,12	0,34%
5.3. Energia Elétrica	11.378,40	1,11%	10.722,83	1,06%	8.541,77	0,84%
5.4. Aluguéis	58.177,22	5,71%	9.655,72	0,95%	-	0,00%
5.5. Outras Despesas Gerais	39.059,01	3,77%	1.799,22	0,17%	4.597,04	0,45%
<b>6. Serviços Terceiros</b>	<b>245.944,69</b>	<b>24,34%</b>	<b>277.409,52</b>	<b>27,59%</b>	<b>242.315,66</b>	<b>25,82%</b>
6.1. Assistência Médica	107.095,22	10,58%	10.212,08	1,01%	-	0,00%
6.1.1. Pessoa Jurídica	107.095,22	10,58%	10.212,08	1,01%	-	0,00%
6.1.2. Pessoa Física	-	0,00%	12.750,97	1,26%	82.904,39	8,25%
6.1.3. Cooperativas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
6.2. Assistência Odontológica	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
6.2.1. Pessoa Jurídica	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
6.2.2. Pessoa Física	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
6.2.3. Cooperativas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
6.3. Administrativo	29.692,10	2,93%	53.341,45	5,27%	25.554,88	2,52%
6.3.1. Pessoa Jurídica	29.692,10	2,93%	53.341,45	5,27%	25.554,88	2,52%
6.3.2. Pessoa Física	8.157,35	0,81%	1.095,64	0,11%	164,91	0,02%
6.3.3. Cooperativas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
6.4. Contatos de Prestação de Serviços	39.645,40	3,92%	72.686,81	7,18%	95.169,96	9,40%
6.4.1. Pessoa Jurídica	39.645,40	3,92%	72.686,81	7,18%	95.169,96	9,40%
6.4.2. Lavanderie	-	0,00%	5.634,70	0,56%	4.352,40	0,43%
6.4.3. Laboratório	29.642,64	2,93%	28.529,01	2,82%	16.140,84	1,59%
6.4.4. Alimentação/Dietas	-	0,00%	28.873,82	2,85%	1.414,56	0,14%
6.4.5. Coleta de Lixo Hospitalar	2.748,98	0,27%	3.515,66	0,35%	3.653,08	0,36%
6.4.6. Outras Pessoas Jurídicas	7.254,38	0,72%	8.339,65	0,82%	69.609,09	6,88%
6.4.7. Pessoa Física	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
<b>7. Manutenção Predial</b>	<b>15.240,88</b>	<b>1,51%</b>	<b>706,67</b>	<b>0,07%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
7.1. Pessoa Jurídica	15.240,88	1,51%	706,67	0,07%	-	0,00%
7.2. Pessoa Física	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
<b>RESULTADO (DÉFICIT/SUPERÁVIT) MÉDIA/ MÊS</b>	<b>(59.754,84)</b>	<b>-5,91%</b>	<b>(48.570,64)</b>	<b>-4,80%</b>	<b>(92.286,98)</b>	<b>-9,12%</b>
DEVOLUÇÃO DE SUPERÁVIT	-	-	-	-	-	-
RESSARCIMENTO DE DÉFICIT	-	-	-	-	-	-
<b>TURNOVER DO MÊS (%)</b>	<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>	

*[Handwritten signatures and initials]*





SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO A SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO

Tabela VI - COMPARATIVO DA MÉDIA DE PRODUÇÃO (RECEITA X DESPESA DE 2012)

UPA CARUARU X UPA CAXANGÁ X UPA IMBIRIBEIRA

UPA	OS	VALOR DO REPASSE MENSAL (R\$)	PRODUÇÃO MÉDIA MENSAL 2012
UPA CARUARU	IMIP HOSPITALAR	951.721,13	12.929
UPA CAXANGA	FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA	1.023.453,80	12.055
UPA IMBIRIBEIRA	IPAS	1.012.121,19	10.808
<b>TOTAL</b>		<b>2.987.296,12</b>	<b>35.792</b>

Fonte: Sistema de Gestão

Conforme informações assistenciais, os parâmetros entre as três unidades são bastante semelhantes, com um destaque para o quantitativo das remoções que onera os gastos com combustíveis, manutenção nas ambulâncias (preventiva e corretiva) e principalmente pelo quantitativo de médicos necessários para manter assistência de qualidade e atender a demanda da unidade.

Comparativo UPA - Receita x Despesa x Produção						
UPA	Caruaru	Olinda	Caxanga	Torões	Curado	Imbiribeira
Repasse Mensal	951.721,13	1.022.914,61	1.023.453,80	1.022.313,99	1.020.795,42	1.012.121,19
Despesa (Média 2012)	1.124.399,76	1.189.185,79	1.126.116,58	1.119.289,56	1.102.607,75	1.105.794,62
Produção (2012)	158.453	133.172	143.542	141.757	154.294	131.783
Deficit até Dez.12	2.543.755,63	2.034.349,68	2.717.008,65	630.128,69	25.065,42	2.257.624,20
Nº Remoções (2012)	8.176	5.374	8.005	5.821	3.899	4.670
Caruaru em 2013 R\$1.027.192,61 (+7,93%)						
Caxangá em 2013 R\$ 1.104.613,69 (+7,93%)						
Considerando a média da despesa mensal da unidade em 2012 de R\$ 1.124.399,76, sugerimos que o repasse em 2013 seja igual ou superior a esta média.						

*[Handwritten signatures and initials]*



**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO A SAÚDE**  
**DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE**

**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO

**Resumo da execução contratual 2012 e análise das despesas em comparação com a proposta e seu respectivo impacto financeiro:**

**UPA - CARUARU**

<b>GESTOR : IMIP HOSPITALAR</b>	<b>CONTRATO : 010/2010</b>	<b>INÍCIO : 27/09/2010</b>	<b>REPASSE: R\$ 801.112,06</b>
---------------------------------	----------------------------	----------------------------	--------------------------------

<b>COMPARATIVO RECURSOS HUMANOS</b>					
CATEGORIA PROFISSIONAL	CONTRATO SET 2010		MÉDIA 2º SEM. 2012		AUMENTO %
	QTD	REMUNERAÇÃO	QTD	REMUNERAÇÃO	
ADMINISTRAÇÃO	4	34.819,20	6	52.424,98	66,16%
MÉDICOS					
NÍVEL SUPERIOR	23	46.996,98	32	69.406,70	
NÍVEL MÉDIO	108	111.621,78	111	147.089,68	
NÍVEL ELEMENTAR	31	30.600,84	34	38.664,62	
<b>TOTAL RH</b>	<b>204</b>	<b>619.921,73</b>	<b>232</b>	<b>868.693,01</b>	

<b>COMPARATIVO CONSUMO</b>					
DESCRIÇÃO	CONTRATO SET. 2010		MÉDIA 2º SEM. 2012		AUMENTO %
	VALOR MENSAL		VALOR MENSAL		
1. INSUMOS		90.962,66		77.764,06	1,42%
2. MATERIAS/CONSUMOS DIVERSOS		40.083,31		36.214,21	
3. SEGUROS /TRIBUTOS		4.666,91		11.024,68	
4. DESPESAS GERAIS		19.663,26		12.767,66	
5. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS		126.936,30		148.426,62	
<b>TOTAL CONSUMO</b>		<b>281.190,33</b>		<b>286.186,93</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>801.112,06</b>		<b>1.143.679,94</b>	<b>42,79%</b>

DESCRIÇÃO	1º ANO 30/2010 A 09/2011	2º ANO 10/2011 A 09/2012	3º ANO 30/2012 A 12/2012
RECEITA	9.613.344,72	11.066.146,92	2.855.291,16
DESPESA	12.043.116,46	13.038.872,00	3.396.418,91
SUPERÁVIT/DÉFICIT	2.429.770,74	1.973.726,08	540.127,75
DEVOLUÇÃO DO SUPERATIV			
RESSARCIMENTO DE DÉFICIT	2.429.770,74		
PENALIDADES			
<b>RESULTADO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.973.726,08</b>	<b>540.127,75</b>
<b>RESULTADO FINAL</b>			<b>2.613.652,83</b>

**UPA - CARUARU**

<b>GESTOR : IMIP HOSPITALAR</b>	<b>CONTRATO : 010/2010</b>	<b>INÍCIO : 27/09/2010</b>	<b>961.721,13</b>
---------------------------------	----------------------------	----------------------------	-------------------

**PERFIL DE ATENDIMENTO 2012**

1. DEMANDA / CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	DEMANDA	CLASSIFICAÇÃO		
		AMARELO	VERDE	AZUL
	168.437	40.398 24%	116.619 69%	9.856 6%

2. ATENDIMENTO MÉDICO	META CONTRATADA	META REALIZADA	%	AZUL	EVASÃO	EVASÃO DIA
	162.000	168.463	98%	9.856	318	1

3. ATENDIMENTO MÉDICO POR ESPECIALIDADE	CLÍNICA MÉDICA	PEDIATRIA	TRAUMATO ORTOPEDIA
	94.838 60%	31.456 20%	32.168 20%

4. RESOLUTIVIDADE	TOTAL DE P. ATENDIMENTOS	RESOLUTIVIDADE	%	REMOÇÕES	%
	168.463	160.277	96%	8.176	6%

5. ESCALA MÉDICA	CLÍNICA MÉDICA	PEDIATRIA	TRAUMATO ORTOPEDIA	TOTAL
CONTRATO	4 D 2 N	2 D 2 N	1 D 1 N	7 D 6 N
REALIZADA	4 D 3 N	2 D 2 N	2 D 2 ATÉ 22H 1 DIARISTA 6H	8 D 6,6 N

*(Handwritten signatures and initials)*





**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO A SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

**OBSERVAÇÕES**

1. Cabe destacar que a UPA CARUARU em relação à produção foi a 2ª unidade que mais realizou atendimentos de urgência em 2012, sendo a UPA IBURA a 1ª, realizando 167.402 atendimentos. No entanto, a complexidade dos pacientes atendidos pela UPA CARUARU é superior, tendo sido efetuados 2.757 atendimentos classificados como vermelho, enquanto a UPA IBURA realizou 761 atendimentos dessa complexidade.
2. Outro fator relevante é a localização da UPA, distante 130km da capital, motivo que eleva os custos da unidade com remoções, em razão do gasto com combustível, da necessidade de 01 profissional médico para acompanhar as remoções de pacientes graves, bem como os custos com manutenção preventiva e corretiva da única ambulância da UPA, e locação de ambulância para fazer face ao elevado de número de remoções e substituição no período em que a ambulância esta em manutenção (mais de 300 mil km). CARUARU realizou o maior número de remoções de 2012, em média 22 por dia, sendo em média 5 para Recife.
3. O volume de atendimentos de traumato-ortopedia demonstra a necessidade de mais de 01 profissional no plantão, em razão da UPA estar inserida em uma região de grande incidência de acidentes automobilísticos e de trabalho com máquinas de costura, além da realização de atendimento de egresso face a carência da região neste tipo de atendimento.
4. O fator que mais eleva as despesas da UPA é o quantitativo de médicos, que em 2010 estimou-se a contratação de 38 profissionais e atualmente conta com 50. Possuindo em sua escala 3 profissionais a mais do que o contratado por plantão, sendo 01 clínico (diurno e noturno), 01 pediatra (noturno) e 01 traumato de 07h as 22h.
5. Insta ressaltar que o valor do repasse mensal de CARUARU é inferior as demais unidades com perfil semelhante.

Diante do contexto, faz-se necessário adequar o valor do repasse mensal às unidades de perfil semelhante, no entanto, para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato, a UPA deverá proceder à retirada do traumato-ortopedista que realiza atendimentos aos egressos, de modo a acarretar redução das despesas, tendo em vista que a remuneração deste especialista onera demasiadamente a folha. Devendo, assim, encaminhar os pacientes que necessitam de reavaliação e retirada de gesso para os serviços municipais de referencia, em razão da UPA não poder absorver esta demanda. Outro fator que contribuirá para a redução dos gastos é a entrega pela SES de uma



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO A SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO

unidade móvel de suporte básico nova, evitando tantas despesas com manutenção e conseqüente locação de ambulância.

Desta forma, para manter o equilíbrio econômico da UPA Caruaru, baseado nos Relatórios Mensais, nas considerações Assistenciais retro citadas, no Contrato de Gestão, e nos documentos ora analisados, sugerimos efetuar a devolução do déficit do período de outubro/11 a dezembro/12 no valor de **R\$ 2.543.755,63**, bem como o reajuste de 18% no valor do repasse, de modo a restabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato e garantir o acesso aos serviços de saúde de qualidade à população da região.

**REPASSE ATUAL** R\$ 951.721,13

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	% EM RELAÇÃO PARCELA
ESTUDO DO DÉFICIT SOBRE MÉDIA ANUAL DE DESPESAS	R\$ 172.737,39	18,15%

**REPASSE PROPOSTO** R\$ 1.124.458,52

Danielle Duca

Diretora de Modernização e Monitoramento da Assistência à Saúde

Michel Gomes  
Contábil/financeiro

Danielly Martins  
Contábil/financeiro

Ana Paula Batista  
Assistência UPA